

TERMOS DE POSSE CMJP

EXTRATOS CMJP

ATA DE REGISTRO DE PREÇO Nº 02/2019



TERMO DE POSSE DO ILUSTRÍSSIMO SENHOR ALEXANDRO BARROSO DUARTE NO CARGO DE VEREADOR DA CÂMARA MUNICIPAL DE JI-PARANÁ.

Ao primeiro dia do mês de fevereiro de dois mil e dezoito, às oito horas, no Gabinete da Presidência perante a Mesa Diretora, sob a presidência do Vereador Afonso Antônio Candido, compareceu o 1º suplente de Vereador da coligação "Governo da Oportunidade - 10-PRB / 27-PSDC" Senhor Alexandre Barroso Duarte para assumir a vaga do Vereador Jhony Pedro da Paixão. Depois de exibido seu diploma e declaração de bens, os quais integram o presente termo, o Senhor Secretário procedeu a leitura do diploma, e na sequência prestou o Senhor Alexandre Barroso Duarte, o compromisso legal nos seguintes termos: "PROMETO CUMPRIR A CONSTITUIÇÃO DA REPÚBLICA FEDERATIVA DO BRASIL, A CONSTITUIÇÃO DO ESTADO, A LEI ORGÂNICA DO MUNICÍPIO DE JI-PARANÁ E AS DEMAIS LEIS, DESEMPENHAR COM LEALDADE O MANDATO QUE ME FOI OUTORGADO, PROMOVER O BEM GERAL DO POVO E DE JI-PARANÁ, EXERCENDO COM PATRIOTISMO AS FUNÇÕES DE MEU CARGO". Em seguida o Senhor Presidente declarou em voz alta que o Ilustríssimo Senhor Alexandre Barroso Duarte, foi empossado nesta data no cargo de Vereador da Câmara Municipal de Ji-Paraná. Por ser expressão da verdade, mandou lavrar o presente termo, que lido e achado conforme, vai devidamente assinado pelo Presidente, pelo Vereador empossado e pelo Secretário da Mesa.

Ji-Paraná-RO, 01 de fevereiro de 2019.

EDIVALDO SOUZA GOMES
Secretário da Mesa DiretoraAFFONSO ANTONIO CÂNDIDO
Presidente da Mesa Diretora

ALEXANDRO BARROSO DUARTE
Vereador empossado

CÂMARA DE VEREADORES DO MUNICÍPIO DE JI-PARANÁ - CNPJ: 04.380.325/0001-06
Av. 02 de Abril, 1571 - B. Urupá - Ji-Paraná - RO - CEP: 76.900-181 - Fones: (69) 3416-6500 - 3416-6522 - Caixa Postal 249 - www.camamj-parana.com.br

ATA DE REGISTRO DE PREÇO Nº 01/2019

Termo de Carta Contrato
Referente ao Proc. nº 220/CMJP/2018
Contratante: Câmara Municipal de Ji-Paraná
Contratada: AUTO POSTO SANTA FÉ LTDA
Objeto: Fornecimento de combustível, sendo gasolina comum.
Prazo: 20/02/2019 à 31/12/2019 (art. 57, Lei 8.666/93)
Valor total: R\$ 9,020,00(nove mil e vinte reais)
Nota de Empenho nº 062
01 - Legislativa
01.031 - Ação Legislativa
01.031.2001- Apoio administrativo da Câmara Municipal
01.031.2001.2001 - Manutenção de Serviços Administrativos Gerais
3.3.90.30.01 - Material de Consumo

Robson Magno Clodoaldo Casula
Portaria nº 008/DRH/CMJP/2019
Procurador da CMJP

Robson Magno Clodoaldo Casula
Portaria nº 008/DRH/CMJP/2019
Procurador da CMJP

Termo de Carta Contrato
Referente ao Proc. nº 220/CMJP/2018
Contratante: Câmara Municipal de Ji-Paraná
Contratada: AUTO POSTO PATRÃO COMÉRCIO DE COMBUSTÍVEIS LTDA
Objeto: Fornecimento de combustível, sendo óleo diesel S10.
Prazo: 20/02/2019 à 31/12/2019 (art. 57, Lei 8.666/93)
Valor total: R\$ 7,680,00(sete mil, seiscentos e oitenta reais)
Nota de Empenho nº 063
01 - Legislativa
01.031 - Ação Legislativa
01.031.2001- Apoio administrativo da Câmara Municipal
01.031.2001.2001 - Manutenção de Serviços Administrativos Gerais
3.3.90.30.01 - Material de Consumo

SANGUE É VIDA

PARA DOAR, É PRECISO:

Ter mais de 18 e menos de 60 anos;

Peso superior a 50 Kg;

Se homem, deve ter doado há mais de 60 dias;

Se mulher deve ter doado há mais de 90 dias, não estar grávida, não estar amamentando, já terem se passado pelo menos 3 meses de parto ou aborto;

Se você não teve malária ou esteve em região de malária nos últimos 6 meses;

Se você não tem tatuagens recentes (menos de 1 ano);

Se você não ingerir bebidas alcoólicas nas 24h que antecedem a doação;

DOE SANGUE VOCÊ TAMBÉM!



TERMO DE POSSE DO ILUSTRÍSSIMO SENHOR JESSÉ MENDONÇA BITENCOURT NO CARGO DE VEREADOR DA CÂMARA MUNICIPAL DE JI-PARANÁ.

Ao primeiro dia do mês de fevereiro de dois mil e dezoito, às oito horas, no Gabinete da Presidência perante a Mesa Diretora, sob a presidência do Vereador Afonso Antônio Candido, compareceu o 1º suplente de Vereador da coligação "Ji-Paraná no Rumo Certo - 12-PDT / 13-PT / 65-PC do B" Senhor Jessé Mendonça Bitencourt para assumir a vaga da Vereadora Sílvia Cristina Amâncio Chagas. Depois de exibido seu diploma e declaração de bens, os quais integram o presente termo, o Senhor Secretário procedeu a leitura do diploma, e na sequência prestou o Senhor Jessé Mendonça Bitencourt, o compromisso legal nos seguintes termos: "PROMETO CUMPRIR A CONSTITUIÇÃO DA REPÚBLICA FEDERATIVA DO BRASIL, A CONSTITUIÇÃO DO ESTADO, A LEI ORGÂNICA DO MUNICÍPIO DE JI-PARANÁ E AS DEMAIS LEIS, DESEMPENHAR COM LEALDADE O MANDATO QUE ME FOI OUTORGADO, PROMOVER O BEM GERAL DO POVO E DE JI-PARANÁ, EXERCENDO COM PATRIOTISMO AS FUNÇÕES DE MEU CARGO". Em seguida o Senhor Presidente declarou em voz alta que o Ilustríssimo Senhor Jessé Mendonça Bitencourt, foi empossado nesta data no cargo de Vereador da Câmara Municipal de Ji-Paraná. Por ser expressão da verdade, mandou lavrar o presente termo, que lido e achado conforme, vai devidamente assinado pelo Presidente, pelo Vereador empossado e pelo Secretário da Mesa.

Ji-Paraná-RO, 01 de fevereiro de 2019.

EDIVALDO SOUZA GOMES
Secretário da Mesa DiretoraAFFONSO ANTONIO CÂNDIDO
Presidente da Mesa Diretora

JESSÉ MENDONÇA BITENCOURT
Vereador empossado

CÂMARA DE VEREADORES DO MUNICÍPIO DE JI-PARANÁ - CNPJ: 04.380.325/0001-06
Av. 02 de Abril, 1571 - B. Urupá - Ji-Paraná - RO - CEP: 76.900-181 - Fones: (69) 3416-6500 - 3416-6522 - Caixa Postal 249 - www.camamj-parana.com.br



Diário Oficial

ELETRÔNICO DO MUNICÍPIO DE JI-PARANÁ

O DIÁRIO OFICIAL ELETRÔNICO DO MUNICÍPIO DE JI-PARANÁ é um periódico autorizado pela Lei Municipal n.º 3047, de 23/03/2017, para a publicação dos atos oficiais da Prefeitura Municipal de Ji-Paraná.

Coordenação: **Gabinete do Prefeito**
Realização: **Assessoria de Comunicação Social**

PREFEITURA MUNICIPAL DE JI-PARANÁ
CNPJ: 04.092.672/0001-25

End. Av. Dois de Abril, 1701 (Palácio Urupá) - Bairro Dois de Abril - Ji-Paraná - RO
E-mail: decom@ji-parana.ro.gov.br
Página eletrônica: www.ji-parana.ro.gov.br

Todas as matérias para serem publicadas neste Diário Oficial devem ser entregues à Assessoria de Comunicação Impreterivelmente até as 13 horas. "Conforme Portaria Nº 011/GAB/PM/JI/2018"

Marcito Pinto
Prefeito

José Roberto França de Andrade
Chefia de Gabinete do Prefeito

Silas Rosalino de Queiroz
Procuradoria-Geral do Município

Elias Caetano da Silva
Controladoria-Geral do Município

João Vianney Passos de Souza Junior
Secretaria Municipal de Administração

Pedro Cabeça Sobrinho
Secretaria Municipal de Planejamento

Renato Antônio Fuverki
Secretaria Municipal de Saúde

Cleberson Littg Bruscke
Secretaria Municipal de Obras e Serviços Públicos

Paola de Barros Silva
Secretaria Municipal de Regularização Fundiária e Habitação

Luiz Fernandes Ribas Motta
Secretaria Municipal de Fazenda

Adirço Pedro da Silva
Secretaria Municipal de Agricultura e Pecuária

Leiva Pereira Custódio
Secretaria Municipal de Educação

Kátia Regina Casula
Secretaria Municipal de Meio Ambiente

Seloi Totti
Secretaria Municipal de Esportes e Turismo

Maria Sônia Grande Reigota Ferreira
Secretaria Municipal de Assistência Social

Clederson Viana Alves
Agência Reg. de Ser. Públicos Delegados do Mun. de Ji-Paraná

3º SGT PM Alex Marcos da Silva
Autarquia Municipal de Trânsito e Transporte

Keila Barbosa da Silva
Fundação Cultural

Arislândio Borges Saraiva
Sec. Mun. de Desenvolvimento e Assuntos Estratégicos

Eliane Cristine Silva
Fundo Municipal de Previdência Social

Carlos Magno Ramos
Secretário Municipal de Governo

Relvanir Celso de Campos
Assessoria de Comunicação Social